

**EMPREITADA “MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS –
REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA”**

A Empresa **QUESTÃO D'AREA, LDA.** procedeu a várias diligências no mercado com o fim de obter os melhores preços, com a garantia da melhor qualidade.

Foi elaborado um estudo exaustivo do custo de mão-de-obra e equipamento a serem utilizados na execução da empreitada, tendo sido considerado a localização da empreitada e conhecimento da área onde se desenrolam os trabalhos.

Foi também considerado a experiência que possuímos na execução deste tipo de trabalho, a qualidade do pessoal especializado e equipamento a ser utilizado.

O valor apresentado considera-se correcto tendo em conta os preços de mercado e a matéria-prima aplicar e da mão-de-obra de harmonia com os salários constantes do Contrato Colectivo de Trabalho em vigor.

Considerando que os elementos do processo patentado pelo Dono da Obra preconizam uma solução técnica corrente em trabalhos deste tipo, a que correspondem processos e meios de execução também habituais em obras desta natureza, afigura-se-nos que o preço proposto encontra clara justificação na composição dos preços da lista de preços unitários anexa à proposta, bem como na restante documentação técnica apresentada, que considerámos na elaboração da sua proposta, a seguir descritos:

- 1) A empresa possui a sua capacidade produtiva instalada em Touguinhó, Vila do Conde, assim como os seus estaleiros centrais (oficinas e armazéns);
- 2) A maior parte do equipamento já se encontra amortizado e em boas condições de funcionamento;
- 3) Têm equipamentos e equipas perfeitamente definidas para este tipo de trabalhos, quer pessoal pertencente aos quadros da empresa, quer em subempreiteiros e tarefeiros da região, com os quais obtém excelentes rendimentos e a baixos custos;

4) Face aos contactos e relações com os fornecedores de materiais e sobressalentes afectos a desgaste do equipamento, conseguimos preços bastantes vantajosos, pelo que reduz os custos directos afectos aos materiais;

5) Os custos com os transportes são igualmente pouco significativos, face à distância da obra e aos centros de produção e administração da empresa, conseguindo-se, deste modo, reduzir consideravelmente todos os custos afectos à direcção, produção, transporte e execução dos trabalhos.

Garantia do Cumprimento do Prazo de Execução

A Empresa **QUESTÃO D'AREA, LDA.** declara ainda que se vincula às peças do procedimento da presente proposta bem como cumprirá o prazo de execução proposto para a mesma, de 101 (cento e um) dias de calendário, tendo em conta os seguintes factores:

1) A empresa possui um quadro técnico com experiência acumulada em obras semelhantes, o que permite uma preparação exaustiva da obra e a adopção de meios de acção adequados a uma eficiente execução da mesma;

2) Perfeito conhecimento dos pontos críticos que poderão condicionar o comprimento do prazo de execução;

3) Levantamento de cadastros de eventuais redes ou serviços existentes na área de intervenção de forma a evitar e a prevenir situações de intersecção entre redes existentes e trabalhos a executar;

4) Controlo semanal dos rendimentos durante a execução da obra, (verificações parciais do programa de trabalhos).

Assim sendo, atendendo às considerações anteriores, estamos convictos de que o prazo proposto de 101 dias de calendário para execução dos trabalhos será perfeitamente cumprido, assim como, garante a boa execução e qualidade final da empreitada.

Vila do Conde, 13 de Abril de 2016